

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de abril de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0310/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5793/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE para oficiar em conjunto com a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA JAGUAR na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 4/5/2023, referente aos autos do processo nº 0807189-11.2020.8.14.0040, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de abril de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0311/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5295/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 22/5/2023, referente aos autos do processo nº 0073352-58.2015.8.14.0047, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de abril de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0312/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5586/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em conjunto com a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados:

I – processo nº 0000001-76.2018.8.14.0005, dia 3/5/2023;

II – processo nº 0000539-67.2012.8.14.0005, dia 17/5/2023;

III – processo nº 0001117-98.2010.8.14.0005, dia 24/5/2023;

IV – processo nº 0005625-82.2013.8.14.0005, dia 29/5/2023;

V – processo nº 0007873-50.2015.8.14.0005, dia 31/5/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de abril de 2023.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0313/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12077/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO RAMOS CHERMONT para oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/5 a 31/7/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de abril de 2023.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0314/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4209/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para oficiar perante o Centro Judiciário de Solução e Conflitos e Cidadania – CEJUSC, no município de Redenção, a contar de 21/3/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de abril de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0317/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes no município de Ananindeua, com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 1º/5 a 30/6/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de abril de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 936687

RESUMO DA PORTARIA N. 018/2023-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000744-940/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: FRANCISCA SOUSA LIMA / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: COOPERATIVA TRANS SUL

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Assegurar o exercício do direito de gratuidade aos idosos usuários do transporte intermunicipal, na cidade de São Domingos do Araguaia”.

São Domingos do Araguaia/PA, 26 de abril de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 936691

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2023 8ªPJJI

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): PMZ DISTRIBUIDORA S.A

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da PMZ DISTRIBUIDORA S.A.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 936834

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA CONJUNTA N.º 005/2023/PJJA/MP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00000395-0

OBJETO: Fomentar e fiscalizar as políticas públicas destinadas ao atendimento integral da saúde das crianças e adolescentes com diagnóstico ou suspeita de transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes no município de Ananindeua.

Protocolo: 936836

Extrato da PORTARIA nº 006/2023 – Inquérito Civil nº 000190-151/2022-MP/6ªPJDPMA

PORTARIA de Instauração: 006/2023-MP/6ªPJDPMA

Objeto: Apurar o eventual acúmulo indevido de cargos públicos na Secretária Municipal de Administração (SEMAD), Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (CINBESA), Secretária Municipal de Educação (SEMEC) e Secre-